

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 115/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0202 PROCURADORIA GERAL</b>		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
		<b>Soma da Ação: 2.600,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.600,00</b>
		<b>Total Geral: 5.600,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
		<b>Soma da Ação: 5.600,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 5.600,00</b>
		<b>Total Geral: 5.600,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de março de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418